



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 11 de Janeiro de 2018 Ano XX

Nº 4660

PODER EXECUTIVO**GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº 0043/2018-SEAFIN/TESOURARIA

Juazeiro do Norte, 11 de janeiro de 2018.

Ilmo Senhor

Alexandro Barbosa Freire

Gerente de Relacionamento do Banco do Brasil

Juazeiro do Norte/Ce

Prezado Senhor,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticarem, a partir desta data, os atos abaixo relacionados à movimentação da conta vinculada ao CNPJ nº 07.974.082/0001-14 de titularidade do Município de Juazeiro do Norte.

I - INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO**REPRESENTANTES AUTORIZADOS**

CARGO	CPF
Maria Loureto de Lima Secretária de Educação	307.635.093-53
Carlos Renato Miranda Agente Pagador do Tesouro	106.775.501-20

II - ASSINATURA:

Os titulares dos cargos assinam conjuntamente.

III - PODERES

- Abrir contas de depósito;
- Emitir cheques;
- Autorizar cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Endossar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

- Efetua saques - conta corrente;
 - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
 - Efetuar transferência por meio eletrônico;
 - Efetuar transferência para mesma titularidade;
 - Emitir comprovantes;
 - Encerrar contas de depósito;
 - Liberar arquivo de pagamento do Gerenciador Financeiro/AASP.
- SEC. EDUCAÇÃO (FME / FUNDEB) N° CONTA
PM JUAZEIRO DO NORTE-TD -P 71509-3

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Giovanni Sampaio Gondim

Prefeito Municipal, Em Exercício

GUARDA CIVIL MUNICIPAL / SESP**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017.05.05.30/ GCM CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, POR INTERMÉDIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E A COMERCIAL RL LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Centro, Juazeiro do Norte - CE, inscrito no CNPJ com o nº 07.974.082/0001-14, por intermédio da GUARDA CIVIL MUNICIPAL, neste ato representado pelo Sr. José Cláudio de Oliveira Belino, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa COMERCIAL RL LTDA-ME, localizada: à Rua do Seminário, n.º 941, D, Centro, Juazeiro do Norte - CE, representada pela Procuradora Sra. Rafaela Rodrigues dos Santos, inscrita no CPF n.º 009.901.933-73 e do RG n.º 2001034051928 SSP/CE, doravante denominada CONTRATADA, ajustam entre si, e por isso se obrigam reciprocamente, extinguir quaisquer obrigações oriundas

do contrato, amigavelmente, sem quaisquer ônus financeiro ou obrigacional entre ambos.

CONTRATADA:

COMERCIAL RL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua do Seminário, n.º 941, D, Centro, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob n.º 15.408.077/0001-72.

Em 14 (quatorze) do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017), na sede da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte, a parte acima qualificada, denominada CONTRATANTE, faz RESCINDIR o Contrato Administrativo N.º 2017.05.05.30/GCM, nos termos e condições expressos na cláusula que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica, a partir da presente data, RESCINDIDO o Contrato Administrativo N.º 2017.05.05.30/GCM, que tem como objeto a aquisição de materiais de expediente para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Distrato tem embasamento legal no Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de novembro de 2017

JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA BELINO
Comandante da Guarda Civil Municipal

COMERCIAL RL LTDA-ME
Representante Legal da Empresa Comercial RL LTDA - ME

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2017.05.05.18/ SESP CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A COMERCIAL RL LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, através da sua Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, localizada na Rua Beata Maria de Araújo, s/n, Romeirão, nesse município, CEP: 63050-720, neste ato representado pelo o Secretário ANTONIO HAMILTON MACEDO COSTA, portador da cédula de identidade n.º 118628 - DPT/RJ e do CPF n.º 046.379.923-20, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa COMERCIAL RL LTDA-ME, à Rua do Seminário, n.º 941, D, Centro, Juazeiro do Norte - CE, representada pela Procuradora Sra. Rafaela Rodrigues dos Santos, inscrita no CPF n.º 009.901.933-73 e do RG n.º 2001034051928 SSP/CE, doravante denominada CONTRATADA, ajustam entre si, e por isso se obrigam reciprocamente, extinguir quaisquer obrigações oriundas do contrato, amigavelmente, sem quaisquer ônus financeiro ou obrigacional entre ambos.

CONTRATADA:

COMERCIAL RL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua do Seminário, n.º 941, D, Centro, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob n.º 15.408.077/0001-72.

Em 14 (quatorze) do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017), na sede da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte, a parte acima qualificada, denominada CONTRATANTE, faz RESCINDIR o Contrato Administrativo N.º 2017.05.05.18/SESP, nos termos e condições expressos na cláusula que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica, a partir da presente data, RESCINDIDO o Contrato Administrativo N.º 2017.05.05.18/SESP, que tem como objeto a aquisição de materiais de expediente para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Distrato tem embasamento legal no Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de novembro de 2017

ANTONIO HAMILTON MACEDO COSTA
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

COMERCIAL RL LTDA-ME
Representante Legal da Empresa Comercial RL LTDA - ME

CPSMJN

Portaria nº 01/2018 Barbalha-CE, 11 de janeiro de 2018.

A Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, conforme dispõe o estatuto da entidade, com fundamento na Resolução nº 013/2017 de 01 de Junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER a o Sr. JAIRO SOARES DA SILVA, RG 96029511199 SSP/CE, CPF 844.629.813-91, Diretor Administrativo Financeiro do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, 01 (uma) diária no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), a fim de participar da discussão referente às reivindicações do Sindicato dos Empregados em Estabelecimento de Serviços de Saúde no Estado do Ceará -SINDSAUDE-CE, que acontecerá no dia 12/01/2018 (sexta-feira) na Sala de reunião da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria - CORAC/SESA, Fortaleza-CE, no horário de 14h00min.

Art. 2º CONCEDER também a o Sr. JAIRO SOARES DA SILVA, passagens Aéreas, para a viagem Juazeiro/Fortaleza/Juazeiro, saindo no dia 12/01/2018 - Manhã, com retorno dia 12/01/2018 - Noite.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAMARA VIVIANE ALVES DE MATOS RODRIGUES

SECRETÁRIA EXECUTIVA

CPSMJN

Portaria nº 02/2018 Barbalha-CE, 11 de Janeiro de 2018.

A Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, conforme dispõe o estatuto da entidade, com fundamento na Resolução nº 013/2017 de 01 de Junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER a o Sr. José Boaventura Filho, inscrito no CPF de Nº 466.326.463-87, Procurador Geral do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO

NORTE-CE, 01 (uma) diária no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), a fim de participar da discussão referente às reivindicações do Sindicato dos Empregados em Estabelecimento de Serviços de Saúde no Estado do Ceará -SINDSAUDE-CE, que acontecerá no dia 12/01/2018 (sexta-feira) na Sala de reunião da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria - CORAC/SESA, Fortaleza-CE, no horário de 14h00min.

Art. 2º CONCEDER também a o Sr. José Boaventura Filho, passagens Aéreas, para a viagem Juazeiro/Fortaleza/Juazeiro, saindo no dia 12/01/2018 - Manhã, com retorno dia 12/01/2018 - Noite.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAMARA VIVIANE ALVES DE MATOS RODRIGUES

SECRETÁRIA EXECUTIVA

CPSMJN

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Os Secretários Municipais de Esporte e Juventude, Turismo e Romaria, Desenvolvimento Econômico e Inovação, Cultura e Chefe de Gabinete do Prefeito comunicam aos interessados, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes à abertura do certame, qual seja a necessidade de modificação no instrumento convocatório, retificação no Termo de Referência, e em prol do interesse público, julgou por bem REVOGAR, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, o Pregão Eletrônico nº 04/2017-SEJUV cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na locação de estruturas e carro de som para eventos destinados as diversas Secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE. Juazeiro do Norte/CE, 10 de janeiro de 2018.

AVISO RATIFICAÇÃOPROCESSO CARONA Nº. 01/2018-SEAGRI

Aviso de Ratificação. Processo de Adesão (CARONA) nº 01/2018-SEAGRI originário da Ata de Registro de Preços Nº 06/2017-SEGEST do Pregão Eletrônico nº 06/2017-SEGEST originário da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/Ce. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, em favor da empresa PNEUS CANTEIROS LTDA, no valor global estimado de R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais). Romão Nunes de França - Secretário de Agricultura e Abastecimento - Juazeiro do Norte/CE, 10 de janeiro de 2018, para eficácia dos atos.

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Micael François Gonçalves Cardoso, interinamente

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Maria Nizete Tavares Alves

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Isabela Geromel Bezerra de Menezes

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Romão Nunes de França

Secretária de Infraestrutura - SEINFRA
Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT
Renato Fernandes Oliveira, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Antonio Hamilton Macêdo Costa

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Michel Oliveira Araújo

